



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/12/12
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8327, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município da Serra, no dia 24 de dezembro de 2012, segunda-feira, (véspera de Natal).

Art. 2º. Não se incluem no artigo 1º deste decreto as atividades essenciais, onde não são admitidas paralisações.

Art. 3º. As Unidades de Ensino Municipais, não estão incluídas neste Decreto, por seguirem **CALENDÁRIO PRÓPRIO**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

jpt